ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

MANUSCRITO
Livro Propria N.º 04/75
Fls. 07
Em, 01/09/75
FUNCIONÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 04 DE 29 DE agosto DE 1975.

EMENTA: Autoriza Suplementação de Dotação Orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu SANCIONO a seguinte,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar de Cr$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

VIAÇÃO, TRANSP. e COMUNICAÇÕES

31.20.42 - Material de Consumo Cr$25.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

31.20.62 - Material de Consumo Cr$20.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

32.31.82 - Inativos Cr$ 6.000,00
32.32.82 - Pensionistas Cr$ 3.000,00

Total... Cr$54.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

41.10.99 - Obras Públicas Cr$54.000,00

Total... Cr$54.000,00

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 29 de agosto de 1975.

F Garcia

Francisco Garcia Gomes
Prefeito Municipal